



EDITAL Nº 020/2011

A Diretora do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos aprovados e os desistentes nos processos seletivos de inverno (junho/2010) e verão (novembro /2010),

CONVOCA em décima chamada, os candidatos abaixo relacionados para efetuarem suas matrículas na Divisão Acadêmica do Campus de Cornélio Procópio, no Bloco A, sala 4, nos dias 10 e 11 de março de 2011, no horário das 15:00 às 19:00 horas:

Vestibular de inverno

Curso de ADMINISTRAÇÃO

DESISTIU		CONVOCADO	
CLASS	NOME	CLASS	NOME
066	Joabiner Delefrati Nascimento	067	Jéssica Fernanda Bernardes Roda

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DESISTIU		CONVOCADO	
CLASS	NOME	CLASS	NOME
054	Tatiane Machado de Azevedo A candidata está aprovada no vestibular de verão.	055	Juliana Darcin
023	Rodrigo José Paiva Cruz	056	Danilo Domingues

Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DESISTIU		CONVOCADO	
CLASS	NOME	CLASS	NOME
045	Mônica Dizimoni de Nardi	046	Aline Patrícia Wenzel da Silva

O candidato convocado para matrícula deverá apresentar à Divisão Acadêmica, os documentos abaixo:

- I. duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. duas fotocópias da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro;
- III. duas fotocópias do Título de Eleitor e do comprovante de voto na última eleição;
- IV. duas fotocópias do documento militar, no caso de classificado do sexo masculino;
- V. duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar de Ensino Médio (2º Grau) (modelo 19);
- VI. duas fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Diploma) ou equivalente registrado;
- VII. duas fotocópias autenticadas de documentos inerentes à revalidação de estudos realizados no exterior;
- VIII. uma foto 3x4, recente;
- IX. duas fotocópias do CPF;
- X. comprovante de depósito da inscrição acadêmica no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), agência 0224-0, Conta corrente 22025-6.

Perderá direito à vaga o candidato que não apresentar a prova de escolaridade do Ensino Médio e demais documentos exigidos no ato da matrícula.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 04 de março de 2011.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Diretora

